



MATO GROSSO
PREFEITURA DE NOVA BRASILÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

www.novabrasilandia.mt.gov.br
novabrasilandia@outlook.com.br

PORTARIA N° 055/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

“Dispõe a Indenização de férias ao servidor Efetivo VENICIOS DE ARAUJO VENTURA”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são concedidas pelo inciso 02 arti. 71, da Lei n° 978/2024 e Decreto n° 066/2018 de 20 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor Efetivo **VENICIOS DE ARAUJO VENTURA – CONTROLADOR INTERNO**, o pagamento de 30(trinta) dias de Férias Indenizadas, referente ao período aquisitivo de 2024/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 20 de janeiro de 2025.

JOSE ANTONIO DOMINGOS CARDOSO
Prefeito de Nova Brasilândia

A presente Portaria foi publicada e registrado na Secretaria Municipal de Administração na data supra, na forma da Lei.

WIGNY CESAR DA SILVA
Secretário Municipal de Administração
Portaria n° 001/2025